

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VIII – FATURAMENTO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	26
IX.I – ATIVO	26
IX.II – PASSIVO	35
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	44
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	47
XIII – CONCLUSÃO	49

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **14 de outubro de 2021**;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 14 de outubro 2021, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda (Srs. Tom Cardia) e com a advogada (Dra. Bruna Florian), tendo-os questionado sobre os seguintes pontos: (i) o faturamento nos últimos meses do presente ano; (ii) a vendas e a produção, (iii) eventuais novos projetos; (iv) medidas de soerguimento; (v) cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; (vi) sobre questões contábeis, entre outros.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Iniciada a reunião, o Sr. Tom Cardia relatou que, com o aquecimento do mercado referente à construção civil, o faturamento da Recuperanda nos últimos meses foi muito positivo.

No entanto, esclareceu que, embora o mercado esteja aquecido e a Sociedade Empresária tenha conseguido aplicar um aumento significativo no preço da mercadoria, também houve aumento no custo e no frete dos containers, o que está impactando diretamente na atividade empresarial.

No tocante ao projeto do e-commerce, o Sr. Tom reiterou que as experiências não foram frutíferas, pois são muito onerosas, motivo pelo qual este ponto, no momento, ficará em *standby*.

Questionado sobre o imóvel Dom Paulo, o Sr. Tom informou que o bem ainda se encontra pendente de regularização perante a Prefeitura e que, embora tenha recebido 02 (duas) propostas para a venda, por se tratar de parceria em empreendimento — condição esta que não interessou à Jatobá, dado o lapso temporal extremamente elevado para um retorno financeiro —, não houve qualquer avanço na transação.

Feitos esses questionamentos iniciais, acerca do funcionamento e da atividade da Recuperanda, esta Administradora Judicial reiterou a importância de a Recuperanda cumprir corretamente o Plano de Recuperação Judicial, principalmente no tocante às diferenças existentes, observando com cautela o valor de cada crédito inscrito no Quadro Geral de Credores.

Por conseguinte, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de agosto/2021, a Recuperanda contava com 187 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que havia 154 colaboradores ativos, 19 colaboradores em gozo de férias, 03 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, 04 aposentados. Ademais, ocorreram 06 admissões e 13 demissões no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

72.908.239/0001-75 - Fábrica 1

Ativos	162	166	154
Admitidos	16	6	6
Afastados	1	3	3
Férias	15	14	19
Aposentados	4	4	4
Pensão Vitalícia	1	1	1
Demitidos	7	11	11
Total	199	194	187

Os gastos com colaboradores, no mês de agosto/2021, sumarizaram a importância de R\$ 677.879,00, sendo R\$ 500.848,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 177.031,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 22% do faturamento da Recuperanda no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 76%, outros 12% estão destinados à área comercial e 12% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Operacional	467.674	513.797	514.621
Remunerações	323.890	359.008	353.955
Sal / Av. prévio	266.011	288.300	283.647
Férias	30.154	32.606	48.648
13. Sal.	3.885	6.277	9.331
Prov. férias	- 407	4.651	- 15.054
Prov.13. Sal.	19.888	19.385	16.439
Horas extras	4.702	6.167	4.788
Indenizações	- 342	1.622	6.154
Encargos sociais	117.602	133.203	135.262
INSS	81.206	86.759	87.824
Enc. s/ prov. férias	- 147	1.681	- 5.441
Enc. s/ prov.13.	7.189	7.007	5.942

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	29.354	37.756	46.938
Benefícios	26.182	21.586	25.403
PAT / Cesta básica	21.316	21.842	22.411
Vale transporte	3.526	- 1.532	1.633
Seguro em grupo	1.340	1.275	1.360
Comercial	78.822	77.657	78.054
Remunerações	55.946	56.196	55.063
Sal/Aviso Prévio	44.925	44.530	43.681
Férias	-	3.641	2.424
13.Sal.	-	1.385	-
Prov. Férias	4.305	282	2.883
Prov.13. Sal.	3.782	2.468	3.981
Comissões funcionários	561	1.224	2.094
Estagiários	2.373	2.666	-
Encargos	19.541	18.734	19.903
INSS	12.803	12.811	13.566
Enc. s/Prov. Férias	1.732	631	1.042
Enc. s/Prov.13.	1.367	892	1.439
FGTS	3.639	4.400	3.856
Benefícios	3.335	2.728	3.088
PAT/Cesta Básica	2.100	1.895	2.080
Vale transporte	386	- 106	162
Vale refeição	628	721	646
Seguro em grupo	221	218	200
Administrativo	87.790	99.529	85.204
Remunerações	62.665	71.206	60.088
Sal/Av. Prévio/HE	52.026	57.735	49.425
Férias	6.108	3.374	3.051
13. Sal.	-	1.495	247
Prov. férias	- 186	3.843	3.042
Prov. 13. sal.	4.717	3.638	4.323
Mens. - Indenizações	-	1.120	-
Encargos	22.099	25.370	21.865
INSS	15.933	16.576	14.747
Enc. s/Prov. férias	- 67	1.389	1.100
Enc. s/Prov.13.	1.705	1.315	1.562
FGTS	4.528	6.090	4.456
Benefícios	3.026	2.953	3.250
PAT/Cesta Básica	2.742	2.686	2.556
Vale transporte	-	-	55
Seguro em grupo	284	267	255
Outros Benefícios	-	-	383

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	634.286	690.983	677.879
--------------	----------------	----------------	----------------

Em agosto/2021, nota-se que houve minoração de 2% nos gastos com a folha de pagamento. Abaixo, seguem as principais alterações:

- **Departamento Operacional:** nota-se, que houve uma majoração na monta de R\$ 824,00, em comparação ao mês anterior, justificada pela evolução nas rubricas "férias", "13º salário", "indenizações", "INSS", "FGTS", "PAT/cesta básica", e "seguro em grupo", em contrapartida da involução nas rubricas "salários e aviso prévio", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "horas extras", "encargos s/ provisão de 13º salário", e "vale transporte".

- **Departamento Comercial:** apurou-se uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas "provisão férias", "provisão 13º salário", "comissões funcionários", "INSS", "encargos s/ provisão de férias", "encargos s/ provisão de 13º" e "PAT/cesta básica". Em contrapartida, nota-se uma minoração nas rubricas "salários e aviso prévio", "férias", "13º salário", "estagiários", "vale refeição", "vale transporte" e "seguro em grupo".

- **Departamento Administrativo:** apresentou minoração de 14%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas involuções nas rubricas "salários / aviso prévio / horas extras", "férias", "13º salário", "provisão de férias", "mensalistas – indenizações", "INSS", "encargos s/ provisão de férias", "FGTS", "PAT/cesta básica" e "seguro em grupo". Em contrapartida, ocorreram evoluções nas rubricas, "provisão de 13º salário", "encargos sobre provisão de 13º salário", "vale transporte" e "outros benefícios".

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro de 2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o

verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Receita operacional bruta	3.157.978	3.103.562	3.104.345
(-) Deduções da receita bruta	- 791.631	- 844.388	- 788.257
(=) Receita operacional líquida	2.366.347	2.259.174	2.316.087
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.780.498	- 1.633.875	- 1.757.011
(=) Lucro bruto	585.849	625.300	559.076
(-) Despesas comerciais	- 172.689	- 262.917	- 295.320
(-) Despesas administrativas	- 350.016	- 357.210	- 272.884
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	214	50	2.000
(+) Depreciação e amortização	132.480	132.406	132.276
(=) EBITDA	195.838	137.629	125.148
% Receita operacional bruta	6%	4%	4%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo positivo (lucro operacional real)**, totalizando a importância de **R\$ 125.148,00** em agosto/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de agosto/2021, houve uma minoração de 9% no saldo positivo, fato justificado pela **majoração** vista nas rubricas de “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e “despesas comerciais.

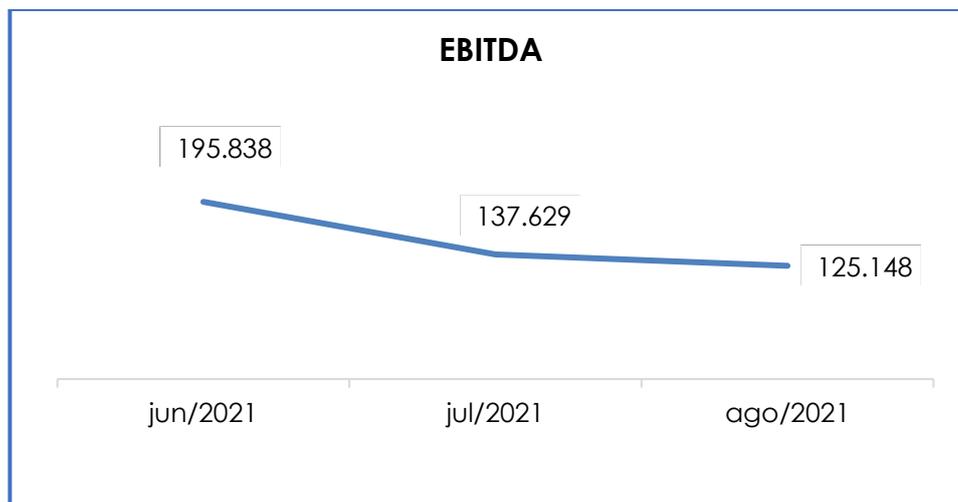
Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, progrediu, sendo que o saldo apurado, em agosto/2021, totalizou a quantia de R\$ 3.104.345,00, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 783,00, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultado **satisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Recuperanda foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

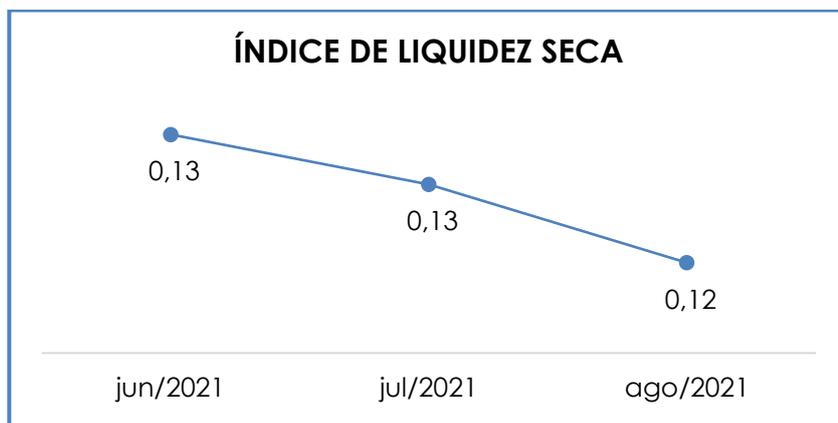
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,12**, ou seja, a

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

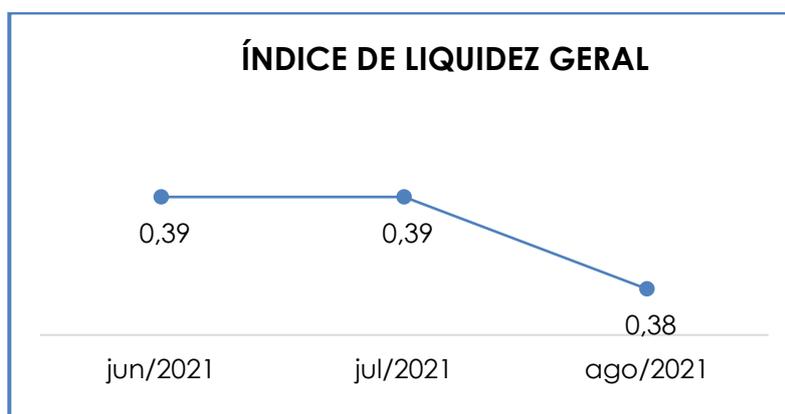
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

O índice apresentou uma redução de 6% em comparação ao mês anterior, em razão da minoração de 6% no ativo circulante (deduzidos os “estoques”) ser superior à minoração de 1% no passivo circulante. Verificou-se sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,38** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o referido índice apresentou minoração de 3% em comparação ao mês anterior, visto que o ativo apresentou redução de 2%, enquanto o passivo total sofreu uma redução de menos de 1%, permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa e equivalentes	177.128	177.172	87.358
Duplicatas a receber	5.455.273	5.015.201	4.915.952
Adiantamento a funcionários	15.532	32.952	34.120
Adiantamento a fornecedores	4.871.777	4.964.516	4.524.042
Tributos e contrib. a compensar	202.481	205.725	214.276
Estoques	9.151.696	9.171.019	9.166.842
Deduções dos direitos	- 442.152	- 442.152	- 442.152
Despesas antecipadas	134.637	112.092	89.271
Ativo circulante	19.566.373	19.236.526	18.589.709
Fornecedores	- 2.800.548	- 2.536.861	- 1.942.026
Empréstimos e financiamentos	- 2.817.545	- 2.697.178	- 2.677.516
Obrigações trabalhistas	- 22.181.272	- 22.498.170	- 22.770.403
Obrigações tributárias	- 48.314.164	- 48.776.199	- 49.205.032
Contas a pagar	- 1.304.727	- 1.300.356	- 1.153.794
Adiantamento de clientes	- 1.400.206	- 1.409.430	- 1.338.632
Passivo circulante	- 78.818.462	- 79.218.194	- 79.087.404
Total	- 59.252.089	- 59.981.669	- 60.497.694

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 60.497.694,00 em agosto/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.589.709,00 é substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que sumariza a monta de R\$ 79.087.404,00.

Observa-se que houve uma majoração de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração de 3%, justificada pelo decréscimo nas rubricas “caixas e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “estoques” e “despesas antecipadas”. Em contrapartida, nota-se uma majoração em “adiantamento a funcionários”, e “tributos e contribuições a recuperar”.

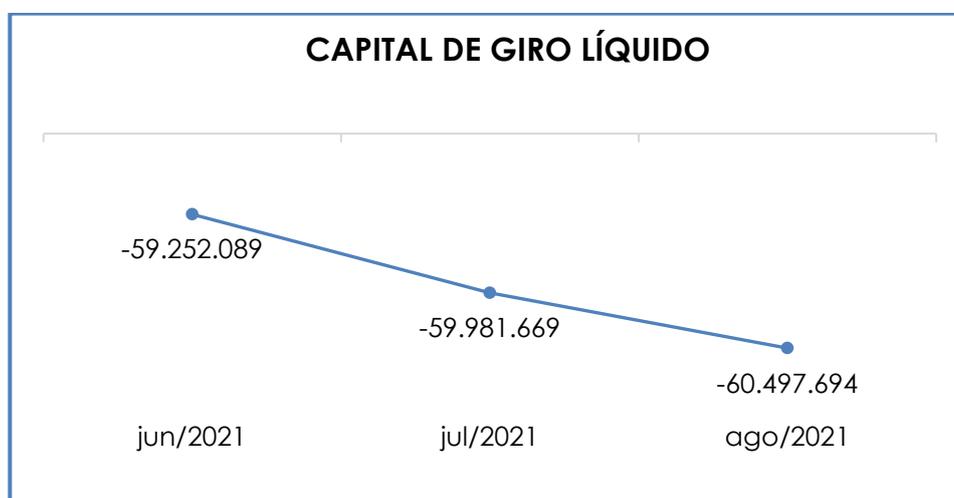
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

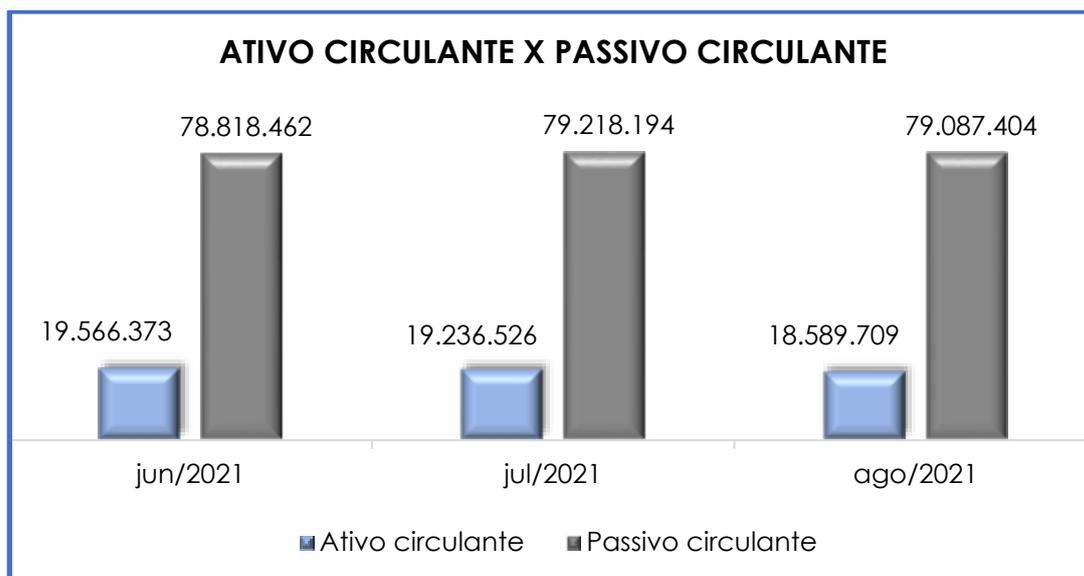
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Sobre o “**passivo circulante**”, em agosto/2021, houve uma minoração na monta de R\$ 130.791,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelos decréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “contas a pagar” e “adiantamento de clientes”. Em contrapartida, as rubricas “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias” sofreram majoração. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que, para a manutenção das operações, precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Contas a receber a curto prazo	5.013.122	4.573.049	4.473.800
Estoques	9.151.696	9.171.019	9.166.842
Fornecedores	- 2.800.548	- 2.536.861	- 1.942.026

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

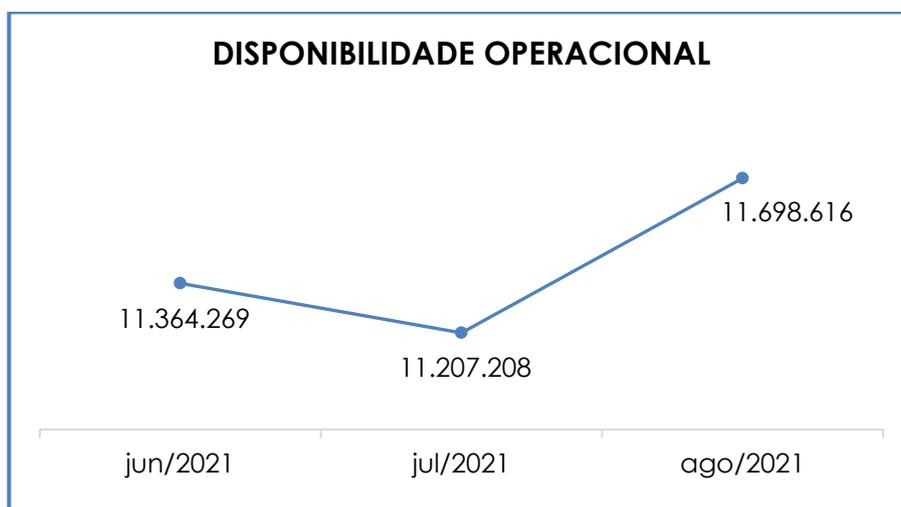
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	11.364.269	11.207.208	11.698.616
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em agosto/2021, verificando-se majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, em razão da minoração na rubrica “fornecedores” ser superior à minoração das rubricas “contas a receber a curto prazo” e “estoques”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, que é o objeto de comercialização.

Vale destacar que a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Na reunião periódica realizada no dia 14/10/2021, a Recuperanda esclareceu que o acúmulo dos produtos se dá em razão da Empresa trabalhar com encomendas, de modo que, sempre que há uma solicitação, a produção é feita em maior quantidade (cerca de 3%), motivo pelo qual esse excesso acaba ficando no estoque da Empresa.

Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. O detalhamento do estoque será abordado no tópico IX.I – ATIVO.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores	- 2.800.548	- 2.536.861	- 1.942.026
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.817.545	- 2.697.178	- 2.677.516
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.072.624	- 4.064.766	- 4.056.807
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. confing. trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras contas a pagar	-	1.304.727	-	1.300.356	-	1.153.794
Credores da recuperação judicial	-	199.697	-	199.697	-	199.697
Recuperação judicial	-	20.040.593	-	19.915.624	-	19.784.240
Caixa e equivalentes		105.026		104.246		33.641
Dívida ativa	-	49.396.858	-	48.876.386	-	48.046.588
Obrigações trabalhistas	-	2.782.679	-	2.870.826	-	2.901.238
Encargos sociais a recolher	-	19.198.897	-	19.427.647	-	19.669.468
Obrigações tributárias	-	48.314.164	-	48.776.199	-	49.205.032
Obrigações tributárias - LP	-	1.093.718	-	1.093.718	-	1.093.718
Encargos sociais - LP	-	607.844	-	606.729	-	605.614
Impostos diferidos	-	5.739.124	-	5.722.073	-	5.705.022
Dívida fiscal e trabalhista	-	77.736.425	-	78.497.193	-	79.180.093
Total	-	127.133.283	-	127.373.578	-	127.226.681

De acordo com a composição acima, nota-se que, em agosto/2021, ocorreu uma minoração no importe de R\$ 146.897,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no montante de R\$ 127.226.681,00.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve uma minoração de 23%, em razão da redução de 45% na rubrica "fornecedores nacionais" e de 3% em "fornecedores de serviços", em contrapartida do aumento de 1% na rubrica "fornecedores internacionais".

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** nota-se que houve redução de 13%, decorrente da minoração nas rubricas "Fort Invest Administração Emprl Eireli", do subgrupo "empréstimos bancários CP", nas rubricas "For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)", "Multisetorial Previa (PRV)", "Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)", "Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)", "Gali Securitizadora S/A (GAL)", "Banco Daycoval (DAY)" e "Fundo LOTUS (LOT)", todos do subgrupo "duplicatas descontadas". Em contrapartida,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

houve majoração na rubrica “Perfil Securitizadora S.A (PER)”, do subgrupo “duplicatas descontadas”.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** o saldo desse grupo sumarizou a monta de R\$ 4.056.807,00, sendo que no mês analisado apresentou redução no importe de R\$ 7.959,00.

- **Empréstimos e Debentures – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.692.853,00, não apresentando variação no mês de análise.

- **Prov. Contingência Trabalhista:** o saldo desse grupo foi de R\$ 13.573.297,00, sendo que no mês em análise não houve movimentação.

- **Outras Contas a Pagar:** houve minoração 11%, em razão da redução nas contas de “energia elétrica”, “comissões sobre vendas – pessoa jurídica”, “fretes pessoa jurídica” e “comissões duplicatas quitadas a creditar”.

- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo, constante grupo de obrigações a curto prazo, foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em agosto/2021, minoração de 1%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas “Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)”.

- **Obrigações Trabalhistas:** nota-se que houve majoração de 1%, visto que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no mês.

- **Encargos Sociais a Recolher:** apresentou majoração na monta de R\$ 241.822,00, em razão do aumento das rubricas "INSS empregados a recolher", "INSS empresa a recolher", "FGTS a recolher" e "IRRF s/ salários a recolher" e "SESI empresa".

- **Obrigações Tributárias:** apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, decorrente das evoluções em "IRRF s/ Comissões PJ a Recolher", "IRRF s/Serv. 3os. PJ- Recolher", "INSS retido terceiros a recolher", "ISS retido terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CSLL Retido de PJ", "ICMS a Pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "COFINS Suspenso", "PIS Suspenso", "ICMS DIFAL Destino a Recolher", "Fundo Pobreza a Recolher", "ICMS Subst. Tributária" e "Fundo Combate Pobreza – ST".

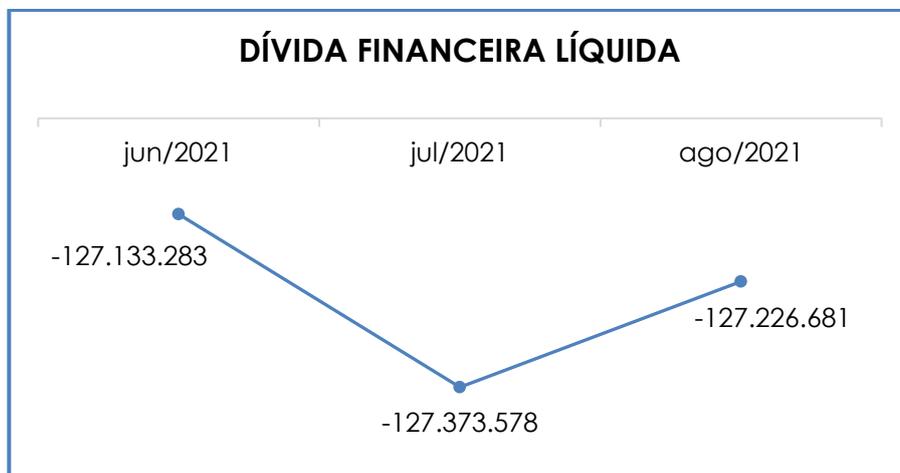
Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas irrisórias nos impostos.

- **Impostos e Contribuições - LP:** subgrupo constante no grupo "obrigações tributárias – LP", nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 1.093.718,00.

- **Encargos Sociais – LP:** nota-se que no mês analisado houve uma minoração de R\$ 1.115,00, registrando saldo na monta de R\$ 605.614, em razão da redução da rubrica "INSS empresa".

- **Impostos Diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, aliado a estratégias de redução os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

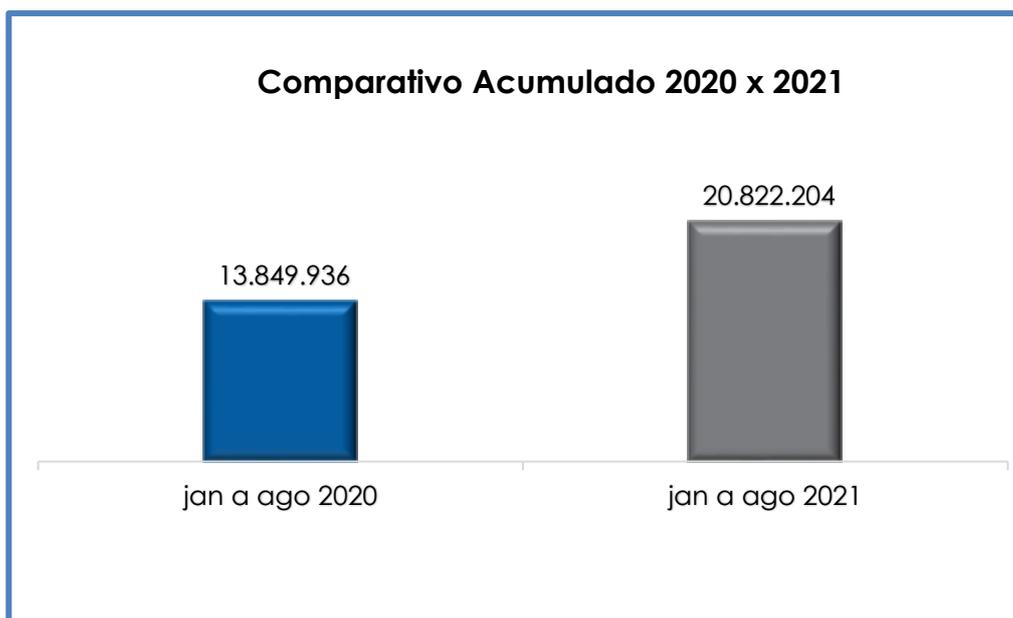
O **faturamento bruto** apurado, no mês de agosto/2021, foi no valor de **R\$ 3.104.345,00**, apresentando uma irrisória majoração na monta de R\$ 783,00, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.316.087,00, apresentando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor acumulado no exercício corrente, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conclui-se que houve uma evolução de 50%, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa e equivalentes	105.026	104.246	33.641
Aplicações financeiras	72.102	72.926	53.717
Duplicatas a receber	5.455.273	5.015.201	4.915.952
Adiantamento de funcionários	15.532	32.952	34.120
Adiantamento a fornecedores	4.871.777	4.964.516	4.524.042
Tributos e contrib. a compensar	202.481	205.725	214.276

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	9.151.696	9.171.019	9.166.842
Deduções dos direitos	- 442.152	- 442.152	- 442.152
Despesas antecipadas	134.637	112.092	89.271
Ativo circulante	19.566.373	19.236.526	18.589.709
Depósitos judiciais	308.504	308.504	308.504
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	8.696	8.300	8.078
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	4.972.216	4.971.820	4.971.598
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.617.898	53.647.898	53.649.284
(-) Depreciação acumulada	- 27.359.698	- 27.492.214	- 27.624.599
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	26.267.163	26.164.647	26.033.649
Total	50.805.752	50.372.993	49.594.956

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de agosto/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 87.358,00, sendo R\$ 43.490,00 disponíveis em caixa, R\$ 9.848,00 negativos em conta corrente e R\$ 53.717,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 51% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal involução ocorreu em razão do aumento no saldo negativo da rubrica "bancos – contas correntes" e na redução verificada em "caixa" e "aplicações financeiras".

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.915.952,00. Além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 442.152,00 a título

de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.473.800,00. No mês de agosto/2021, observou-se uma minoração de 2% da referida rubrica, tendo em vista que o recebimento da Recuperanda foi superior às suas vendas.

- **Redução de Créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não houve alteração, permanecendo assim com o saldo no montante de R\$ 442.152,00.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 34.120,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Adiantamento de salários	748	-	-
Adiantamento de férias	8.751	20.096	19.870
Adiantamentos para viagens	6.000	7.231	6.000
Saldo devedor folha pagamento	34	34	248
Créditos ref. vale transporte	-	5.591	8.002
Total	15.532	32.952	34.120

Nota-se, que em agosto/2021, houve uma majoração de 4%, justificada pelo aumento nas rubricas “saldo devedor da folha de pagamento” e “créditos referente vale transporte”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de agosto/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.524.042,00, apresentando minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução nas rubricas "adiantamentos a fornecedores", "adiantamento a representantes" e "adiantamentos fornecedores internacionais".

Adiantamentos a fornecedores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Adiantamentos a fornecedores	4.147.915	4.247.802	3.833.051
Adiantamentos a representantes	460.980	432.693	414.808
Adto. fornecedores internacionais	262.882	284.021	276.183
Total	4.871.777	4.964.516	4.524.042

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a Recuperar (Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de agosto/2021, que o saldo registrado no referido grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 214.276,00, representando um aumento de 4%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração apresentada em "IPI a compensar", e "IRRF a compensar".

Tributos e contribuições a compensar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
ICMS a compensar	17.539	17.560	17.560
IPI a compensar	173.713	176.502	185.428
IRRF a compensar	297	335	356
IRPJ a compensar	5	5	5
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	4.963	5.359	4.964
ICMS não recuperado	1	1	1
Tributos e contrib. a compensar	202.481	205.725	214.276

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.166.842,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 49% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 25% registrados em “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Produtos	4.384.356	4.538.967	4.523.369
Produtos prontos	4.384.356	4.538.967	4.523.369
Materiais	878.397	796.794	812.914
Matérias primas	105.188	58.529	92.173
Materiais secundarias	585.597	569.590	543.744
Materiais de embalagens	187.027	168.090	176.413
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	882.028	877.502	871.324
Suprimentos	218.636	214.734	224.035
Mercadoria para revenda	663.392	662.768	647.288
Produtos rejeitados	662.444	657.385	657.385
Produtos rejeitados	662.444	657.385	657.385
Produto intermediário	2.344.472	2.300.372	2.301.850
Produtos a granel	1.318.995	1.321.647	1.299.560
Outros prod. intermediários	1.025.476	978.724	1.002.290
Total	9.151.696	9.171.019	9.166.842

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram minoração na monta de R\$ 4.177,00, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido superiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 49% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo.

Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Na reunião periódica realizada no dia 14/10/2021, a Recuperanda esclareceu que o acúmulo dos produtos se dá em razão da Empresa trabalhar com encomendas, de modo que, sempre que há uma solicitação, a produção é feita em maior quantidade (cerca de 3%), motivo pelo qual esse excesso acaba ficando no estoque da Empresa.

Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 89.271,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Seguros a apropriar	8.969	6.750	4.576

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assinaturas período a apropriar	467	367	267
Impostos a apropriar	116.561	97.134	77.707
Outras despesas a apropriar	8.641	7.841	6.721
Total	134.637	112.092	89.271

Nota-se que houve minoração de 20%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas “seguros a apropriar”, “assinaturas período a apropriar”, “impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e Bloqueios Judiciais:** não houve, no período analisado, alteração em relação ao saldo anterior, permanecendo o montante de R\$ 330.914,00, sendo R\$ 308.504,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referentes aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial.

- **Impostos a Recuperar (Não Circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 8.078,00 em agosto/2021, apresentando minoração de 3%, justificado pela redução do saldo em “ICMS sobre imobilizado a recuperar”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
ICMS s/ imobilizado a recuperar	8.696	8.300	8.078
Total	8.696	8.300	8.078

- **Impostos Diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de agosto/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	jun/2021	jul/2021	ago/2021
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
Total	4.632.605	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em agosto/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em agosto/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.024.685,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Bens e direitos	28.017.135	28.017.135	28.017.135
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.353.739	19.353.739	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	253.107	283.107	284.494
Projetos em andamento	253.107	283.107	284.494
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 17.538.124	- 17.637.805	- 17.737.355
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.495.334	- 4.509.048	- 4.522.762
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 13.416.474	- 13.482.135	- 13.547.786
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 505.061	- 508.014	- 510.847
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 442.001	- 442.023	- 442.045
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	306.876	305.549	304.221
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.039.855	1.024.355	1.008.854
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	7.374	6.872	6.370
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 147.199	- 147.270	- 147.342
Dep .Ac.- Ed/Inst .-DIF BTNF-IPC/90	- 99.795	- 99.811	- 99.828
Dep. Ac .-Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep. Ac.-Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.030	10.975	10.920
Depreciação acumulado - VA	- 9.674.375	- 9.707.139	- 9.739.903
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.483.731	- 4.513.388	- 4.543.044
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	- 4.995.197	- 4.998.118	- 5.001.039
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 149.064	- 149.250	- 149.437
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	26.258.199	26.155.684	26.024.685

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares,

desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em agosto/2021, saldo na monta de R\$ 381.344,00, o qual se encontra totalmente amortizado. A referida rubrica se refere à "softwares e licenças".

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores	- 2.800.548	- 2.536.861	- 1.942.026
Empréstimos e financiamentos	- 2.817.545	- 2.697.178	- 2.677.516
Obrigações trabalhistas	- 22.181.272	- 22.498.170	- 22.770.403
Obrigações tributárias	- 48.314.164	- 48.776.199	- 49.205.032
Contas a pagar	- 1.304.727	- 1.300.356	- 1.153.794
Adiantamento de clientes	- 1.400.206	- 1.409.430	- 1.338.632
Passivo circulante	- 78.818.462	- 79.218.194	- 79.087.404
Empréstimos e financiamentos	- 8.765.477	- 8.757.618	- 8.749.660
Recuperação judicial	- 20.040.593	- 19.915.624	- 19.784.240
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.701.562	- 1.700.447	- 1.699.332
Impostos diferidos	- 5.739.124	- 5.722.073	- 5.705.022
Receitas a realizar	- 1.417.404	- 789.729	- 518.819
Passivo não circulante	- 51.237.457	- 50.458.789	- 50.030.370
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 9.852.696	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	111.111.750	111.111.750	111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.368.964	- 10.368.964	- 10.368.964
Patrimônio líquido	77.883.440	77.883.440	77.883.440
Total	- 52.172.479	- 51.793.543	- 51.234.333

- **Fornecedores:** em agosto/2021, apurou-se o saldo de R\$ 1.942.026,00 sendo R\$ 678.850,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 42.893,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.220.284,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se minoração de 23%, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de agosto/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** nota-se, que houve redução de 1%, decorrente da minoração nas rubricas “Fort Invest Administração Emprl Eireli”, do subgrupo “empréstimos bancários CP”, nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Multisetorial Previa (PRV)”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”, “Gali Securitizadora S/A (GAL)”, “Banco Daycoval (DAY)” e “Fundo LOTUS (LOT)”, todos do subgrupo “duplicatas descontadas”. Em contrapartida, houve majoração na rubrica “Perfil Securitizadora S.A (PER)”, do subgrupo “duplicatas descontadas”.

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 22.770.403,00. No mês de agosto/2021 houve majoração equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Salários a pagar	- 1.280.253	- 1.318.713	- 1.346.699
Pensão alimentícia a pagar	- 2.814	- 3.552	- 2.999

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRF retido	59	1.036	2.170
Participação resultado a pagar	- 192.701	- 170.019	- 146.541
Autônomos a pagar	- 1.485	- 785	-
Férias a pagar	- 4.096.097	- 4.143.753	- 4.191.152
Encargos s/ férias a pagar	- 11.604.809	- 11.741.472	- 11.874.491
1/3 Férias MP 927	- 2.321.622	- 2.352.037	- 2.393.270
13 salário a pagar	- 25.582	- 18.641	- 16.424
Encargos s/ 13 salário a pagar	- 912.869	- 926.094	- 940.799
Trabalhistas (Recup. Judicial)	- 91	- 91	- 91
INSS - Empregados a Recolher	- 54.592	- 54.592	- 54.592
INSS - Empresa a Recolher	- 183.236	- 190.967	- 198.648
FGTS a Recolher	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Contrib. a Sindicatos a Recolher	- 733.218	- 749.092	- 738.792
IRRF s/ Salários a Recolher	- 264.503	- 270.769	- 267.046
IRRF s/ Autônomos a Recolher	- 9.102	- 13.826	- 14.911
INSS Ret.de Autônomos a Recolher	- 219.369	- 253.483	- 283.828
SESI Empresa	- 79.293	- 91.624	- 102.593
Total das obrigações trabalhistas	- 22.181.272	- 22.498.170	- 22.770.403

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo com as obrigações dos meses correntes perante seus colaboradores, entretanto, existe saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 50.904.364,00, sendo R\$ 49.205.032,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.669.332,00 a longo prazo, valores sem incidência dos acréscimos legais, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico X - Dívida Tributária.

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.153.794,00 e em comparação ao mês anterior, apresentou minoração de 11%. Tal variação se deu em razão da redução nas rubricas de "Energia elétrica", "Comissões sobre Vendas", "Fretes PJ", "Diversos a Pagar" e "Comissão duplicatas quitadas a creditar".

Outras contas a pagar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Água	- 39.125	- 42.421	- 42.943
Telefone	- 32	- 32	- 32
Energia elétrica	- 367.402	- 377.069	- 326.359
Comissões s/ vendas - PJ	- 89.098	- 96.767	- 42.019
Fretes PJ	- 23.596	- 18.607	- 11.329
Diversos a pagar	- 62.108	- 61.448	- 61.756
Convenio farmácia a pagar	- 191	- 94	- 196
Comissão dup. quitadas a creditar	- 521.186	- 519.613	- 481.627
Provisão comissão - indedutível	- 201.989	- 184.305	- 187.534
Total	- 1.304.727	- 1.300.356	- 1.153.794

- **Adiantamento de Clientes:** em agosto/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.338.632,00, o qual apresentou minoração de 5%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (Circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em agosto/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados pagamentos no mês de agosto/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhista".

- **Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante):** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 8.749.660,00, sendo R\$ 4.056.807,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo, referentes à empréstimos obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." e ao "Banco Daycoval" e R\$ 4.692.853,00 referentes à empréstimos contraídos com terceiros (pessoa física). Nota-se que houve minoração no importe de R\$ 7.959,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Provisão para Contingências:** em agosto/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relação ao mês anterior, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

- **Recuperação Judicial (Não Circulante):**

corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em agosto/2021 sumarizou o montante de R\$ 19.784.240,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 131.384,00, para os credores inscritos nas referidas classes.

- **Impostos Diferidos:**

referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.705.022,00, em agosto/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em agosto/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 74.592.553,00, acusando um acréscimo de 1%. Há uma majoração gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Encargos sociais a recolher	- 18.022.527	- 18.237.262	- 18.458.914
INSS - Empregados a recolher	- 4.096.097	- 4.143.753	- 4.191.152
INSS - Empresa a recolher	- 11.604.809	- 11.741.472	- 11.874.491
FGTS a recolher	- 2.321.622	- 2.352.037	- 2.393.270

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos retidos a recolher	-	1.309.168	-	1.326.114	-	1.346.651
IRRF s/ comissões PJ a recolher	-	27.175	-	27.959	-	29.904
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	-	20.222	-	20.765	-	21.403
INSS retido terc. a recolher	-	151.918	-	151.918	-	152.027
ISS retido terc. a recolher	-	33.523	-	33.523	-	34.375
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	-	108.779	-	111.173	-	113.460
IRRF s/ salários a recolher	-	912.869	-	926.094	-	940.799
IRRF s/ Autônomos a recolher	-	91	-	91	-	91
INSS ret.de autônomos a recolher	-	54.592	-	54.592	-	54.592
Impostos / contrib. sobre receitas	-	46.501.319	-	46.959.633	-	47.382.634
ICMS a pagar	-	24.231.187	-	24.368.091	-	24.524.339
COFINS a pagar	-	7.446.184	-	7.532.894	-	7.635.068
PIS a pagar	-	1.638.449	-	1.639.587	-	1.645.378
IPI a recolher	-	1.095.223	-	1.095.223	-	1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	-	4.337.024	-	4.337.024	-	4.337.024
COFINS suspenso	-	2.772.958	-	2.808.945	-	2.839.695
PIS suspenso	-	602.024	-	609.837	-	616.513
IPI suspenso	-	197.354	-	197.354	-	197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	-	664.570	-	813.061	-	855.385
Fundo pobreza a recolher	-	36.369	-	47.178	-	48.122
ICMS subst. tributária	-	3.454.219	-	3.483.689	-	3.560.952
Fundo combate pobreza - ST	-	25.757	-	26.750	-	27.583
Total dívida tributária - CP	-	65.833.013	-	66.523.010	-	67.188.199
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	607.844	-	606.729	-	605.614
Contribuição social diferida	-	1.519.180	-	1.514.666	-	1.510.153
IRPJ diferido	-	4.219.944	-	4.207.407	-	4.194.869
Total dívida tributária - LP	-	7.440.686	-	7.422.520	-	7.404.354
Total	-	73.273.699	-	73.945.530	-	74.592.553

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 18.458.914,00, sendo 87% referentes ao “INSS” e 13% ao “FGTS”.

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa apenas de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

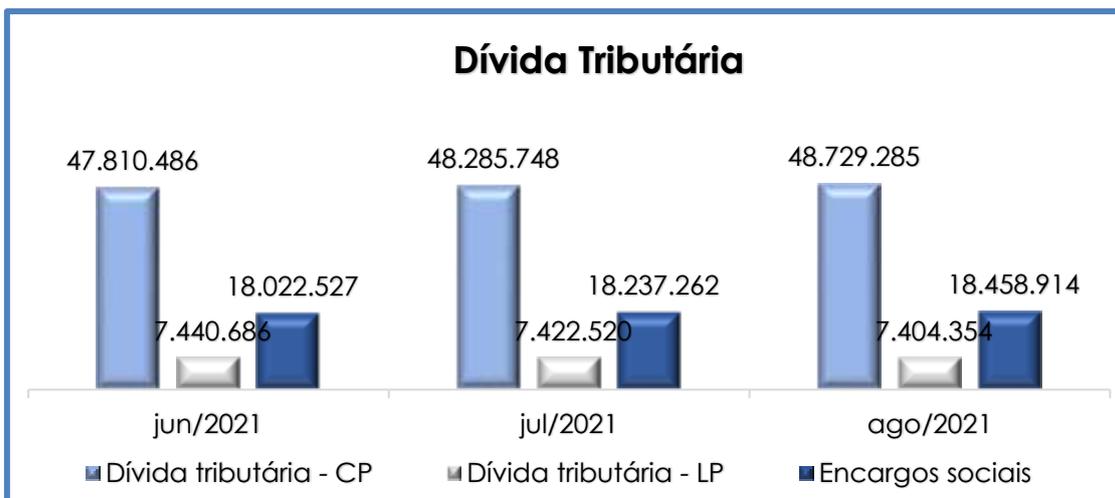
- **FGTS a Recolher:** houve majoração 2%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 26.098,00, no mês analisado.

- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 48.729.285,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 443.537,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, referentes às rubricas "INSS empresa", "contribuição social diferida" e "IRPJ diferida".

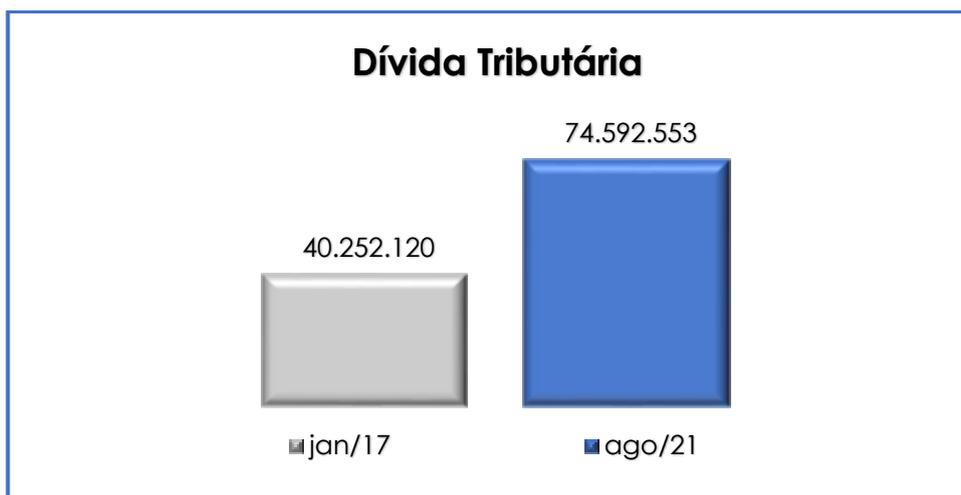
Ademais, nota-se o registro de pagamentos nas contas de "ICMS Difal", "Fundo Pobreza a recolher", "ICMS Substituição Tributária".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, cumpre esclarecer que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou majoração de 85%, em comparação ao mês de agosto/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para assim retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo). Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados” com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	3.157.978	3.103.562	3.104.345	20.822.204
Receita de vendas	3.157.978	3.103.562	3.104.345	20.822.204
Deduções da receita bruta	- 791.631	- 844.388	- 788.257	- 5.465.366
Deduções das receitas com venda	- 791.631	- 844.388	- 788.257	- 5.465.366
Receita operacional líquida	2.366.347	2.259.174	2.316.087	15.356.838
% Receita operacional líquida	75%	73%	75%	590%
Custo das mercad. vend e serv. prest.	- 1.780.498	- 1.633.875	- 1.757.011	- 11.915.991
Resultado operacional bruto	585.849	625.300	559.076	3.440.847
% Receita operacional bruto	19%	20%	18%	125%
Despesas comerciais	- 172.689	- 262.917	- 295.320	- 1.713.955
Despesas administrativas	- 350.016	- 357.210	- 272.884	- 2.530.821
Resultado antes do resultado financeiro	63.144	5.173	- 9.128	- 803.929
Receitas financeiras	51.365	19.633	7.147	198.742
Outras receitas operacionais	214	50	2.000	182.711
Recuperação impostos e encargos	142.881	39.745	16.386	540.360
Despesas financeiras	- 210.835	- 115.125	- 231.309	- 1.482.037
Outras despesas financeiras	- 17.074	- 20.349	- 21.955	- 171.226
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	29.694	- 70.874	- 235.879	- 1.532.541
Prov. IRPJ e CS	17.051	17.051	17.051	136.523
Prov. IRPJ e CS diferida	17.051	17.051	17.051	136.523

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado líquido do exercício	46.745	-	53.823	-	218.828	-	1.396.018
---------------------------------------	---------------	----------	---------------	----------	----------------	----------	------------------

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de agosto/2021, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 218.828,00, apresentando minoração no resultado no importe de R\$ 165.005,00, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que o faturamento bruto mensal demonstrou majoração na monta de R\$ 783,00 em relação ao mês anterior.

- **Despesas Comerciais:** em agosto/2021, nota-se uma majoração de 12%, decorrente do aumento dos grupos “encargos”, “benefícios”, “materiais/suprimentos” e “serviços PJ”.

- **Despesas Administrativas:** apresentou minoração de 24% no mês analisado, decorrente do aumento nos subgrupos “remunerações”, “encargos”, “materiais/suprimentos”, “serviços PJ” e “transferência entre departamentos”.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou majoração de mais de 100%, em razão da majoração registrada nos subgrupos “remunerações”, “encargos”, “serviços PJ” e “transferência entre departamentos”.

- **Receitas Financeiras:** apresentou minoração de 64%, em comparação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas “variação cambial ativa”, “rendimentos de aplicações curto prazo”, “juros e descontos obtidos” e “descontos obtidos”.

- **Recuperação Impostos e Encargos:** em agosto/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 16.386,00, apresentando minoração de 59%, quando comparado ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras Despesas Financeiras:** houve majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo na rubrica “taxas sobre cartão de crédito/débito”.
- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou majoração na monta de R\$ 1.606,00, justificada pelo acréscimo nas rubricas “outras receitas”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de agosto/2021, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para suprir todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 218.828,00**, sendo necessário adotar estratégias para os próximos meses de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos

decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa		ago/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido	-	218.828
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSSL correntes e diferidos	-	17.051
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar		3.207
Depreciação e amortização		132.385
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes		99.249
Estoques		4.177
Impostos e contribuições a recuperar	-	8.329
Adiantamento a fornecedores		440.474

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros valores a realizar	-	1.167
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		22.821
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	594.834
Salários e encargos a pagar		272.234
Impostos e contribuições a recolher		427.717
Adiantamento de clientes	-	70.798
Outras contas	-	417.471
Caixa oriundo das atividades operacionais		73.785
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	1.387
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	1.387
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	162.212
Caixa aplicado nas atividades financeiras	-	162.212
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	89.814
Caixa e equivalente de caixa no início do período		177.172
Caixa e equivalente de caixa no final do período		87.358

Conforme a análise da DFC, o saldo inicial em agosto/2021 foi de R\$ 177.172,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 87.358,00, apresentando uma variação negativa 51%, conforme demonstrado acima. Ademais, tal resultado financeiros de seu em razão de as entradas registradas terem sido superior às saídas.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em agosto/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 187 funcionários, sendo que havia 154 colaboradores ativos, 19 em gozo de férias, 03 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 04 aposentados. Ademais, ocorreram 06 admissões e 11 demissões no período. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu minoração equivalente a 2%, sendo que o custo total representou 22% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de R\$ 677.879,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado **insatisfatório**, equivalente a R\$ 0,12 em agosto/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado **insatisfatório**, sendo apurado R\$ 0,38 no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em agosto/2021, com aumento de 4% em comparação ao mês anterior, fato decorrente da minoração na rubrica "fornecedores" ser superior à minoração das rubricas "contas a receber a curto prazo" e "estoques".

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em agosto/2021, demonstrou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, de maneira que registrou o saldo de **R\$ 60.497.694,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em agosto/2021, ocorreu minoração no saldo final, a qual se deve à redução nas contas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos CP e "LP,

“outras contas a pagar”, “recuperação judicial”, “encargos sociais – LP” e “impostos diferidos”.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **positivo (lucro operacional)** em agosto/2021, no montante de R\$ 125.148,00. No mês analisado, houve aumento de 9% do saldo negativo, em relação ao mês anterior, justificada pelo aumento nas rubricas “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e “despesas comerciais.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **negativo** no mês no valor de R\$ 87.358,00. No entanto, as saídas foram superiores às entradas, ocasionando assim, minoração de 51% no saldo positivo.

A Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de agosto/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração de 1%, registrando saldo no montante de R\$ 74.592.553,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 783,00, quando comparado ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 3.104.345,00**.

Pelo exposto, apurou-se que, em agosto/2021, a Recuperanda operou com **resultado negativo** no mês analisado, na monta de R\$ 218.828,00, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do

faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 29 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571